

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 008/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019 e demais normas específicas, concede à MINERADORA E EXPORTADORA SANTA INÊS LTDA ME - FAZENDA SANTA CRUZ, CNPJ: 14.663.252/0001-05, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (parâmetro: 28.231,29 m³/ano), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY: 17°00'56,92" S e LONG/X: 46°01'56,53" W], no município de Brasília de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12786/2013/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo (s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 17/12/2022; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 4,4179 ha; Coordenadas Geográficas em UTM: Lat./Y: 8.117.998 S e Long./X: 390.237 WJ; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Outro; Área de Reserva Legal: 17,5000 ha.

Processos de Outorga e Processo de Uso Insignificante: descritos no verso.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/02/2029.

Unai, 06 de fevereiro de 2019

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPRAM NOR OESTE DE MINAS

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Regional de Administração e Finanças

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

(Atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD nº 2.754, de 16 de janeiro de 2019.)

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de pastagem	42,138	ha

Outorgas e Uso insignificante

Processo de Outorga nº 05306/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água (Cód. 14); Vazão: 27,8 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat.17°01'06,7"S e Long. 46°02'14,5"W e Final: Lat. 17°01'07,43"S e Long. 46°01'58,54"W.

Processo de Outorga nº 02461/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água (Cód. 14); Vazão: 1,7 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat.17°01'48,236"S e Long. 46°03'51,334"W e Final: Lat. 17°01'54,254"S e Long. 46°03'34,009"W.

Processo de Outorga nº 02465/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água (Cód. 14); Vazão: 1,7 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat.17°01'59,277"S e Long. 46°00'36,839"W e Final: Lat. 17°02'30,990"S e Long. 46°00'36,645"W.

Processo de Outorga nº 02467/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água (Cód. 14); Vazão: 1,7 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat.17°02'43,747"S e Long. 46°00'41,003"W e Final: Lat. 17°02'52,324"S e Long. 46°00'44,720"W.

Processo de uso insignificante: 107484/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 3,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 16°42'39,1"S e Long. 46°09'27,0"W.